



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Processo 73.538

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.587, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede à Sr.<sup>a</sup> **MARIA DE FÁTIMA CELESTINO BESSA** o título de  
Cidadã Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à *Sr.<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA CELESTINO BESSA* o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015),

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa